

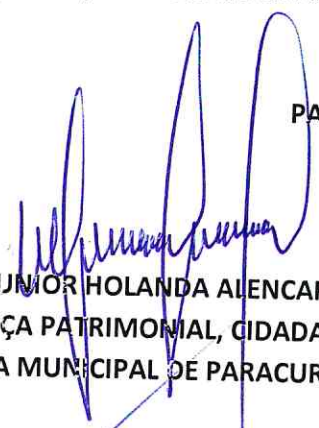
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU do Município de PARACURU, Estado do Ceará, através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 13.010/2020-ADS de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05.017/2019, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO nº 05.017/2019-PERP, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05.017/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.017/2019-PERP DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU**, em favor da empresa: **RICARDO DA SILVA SABINO ME (C.N.P.J: 00.887.401/0001-05)**. Com valor global de **R\$ 56.580,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**.

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso Próprio**, devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

PARACURU/CE, 03 DE AGOSTO DE 2020


WILSON JUNIOR HOLANDA ALENCAR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU